

Encontro discutiu proposta elaborada pelo Idec para regular planos coletivos, maioria do mercado conhecida por seus aumentos não serem regulados



Na última terça-feira (7), o Idec esteve em reunião com o Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO) Alexandre Fioranelli e com a equipe técnica da Agência Nacional de Saúde Suplementar para discutir sobre a regulação dos planos de saúde da modalidade coletiva.

O tema é um dos líderes de reclamações no Idec. Durante oito anos consecutivos, até 2019, os planos de saúde permaneceram no topo das reclamações do instituto. E o principal subtema reclamado foram os reajustes elevados, predominantemente os de planos coletivos.

“O Idec acompanha esse tema há anos e vem coletando no período diversas evidências que apontam que os planos coletivos são mal regulados, com consequências perversas para o consumidor.” , afirma Ana Carolina Navarrete.

Durante o encontro na sede da ANS, a equipe do Programa de Saúde, representada pela coordenadora Ana Carolina Navarrete e pela advogada Marina Paullelli, junto com o diretor de relações institucionais Igor Britto, discutiu principalmente sobre reajustes elevados e a necessidade de limitar ou proibir o cancelamento sem motivo.

“Foi a primeira vez que apresentamos de maneira estruturada uma proposta para aprimorar a regulação desses planos, a partir das evidências que temos coletado e acompanhado há anos. Também pontuamos que o problema é urgente e a Agência precisa se endereçar para resolvê-lo

com celeridade, já que estamos falando da maioria do mercado, cerca de 40 milhões de pessoas”, diz Navarrete.

A ANS recebeu a proposta do Idec, consolidada em uma Nota Técnica e se comprometeu, durante o encontro, a aprofundar a discussão sobre a regulação dos planos coletivos para além de estudos preliminares.

“Ficou claro nessa reunião que os técnicos da ANS têm um diagnóstico preciso e correto de que a regulação dos planos coletivos precisa ser aprimorada. Além de que já existem propostas desenvolvidas pela própria agência para a resolução desses problemas com novas regras. Para nós, falta apenas o processo começar, inclusive por meio de uma audiência pública, que achamos importante acontecer ainda esse ano”, afirma Ana Navarrete.

Participação do Idec na Agenda Regulatória da ANS

[No final de 2022, o Idec apresentou nota técnica à ANS, denunciando a grande demanda de reclamações sobre reajustes de planos de saúde](#) recebida pela instituição e por outros órgãos de defesa do consumidor. Além disso, a nota aponta para a necessidade de que os planos coletivos tenham uma regulação melhor, especialmente quanto à limitação de reajuste anual e à proibição do cancelamento unilateral pelas operadoras.

O Idec propõe na nota técnica um equilíbrio na relação entre usuários de planos de saúde e empresas, com alguns pontos que protegem os direitos consumeristas de abusos. Dentre eles estão:

- Definir limites máximos para reajustes para planos coletivos pequenos;
- Estabelecer um parâmetro de razoabilidade para os aumentos de preços de planos coletivos maiores de 30 vidas;
- Tornar obrigatória a apresentação completa do contrato coletivo, assinado pelas pessoas jurídicas contratantes, para o consumidor de plano empresarial;
- Tornar obrigatória a apresentação de dados, às pessoas consumidoras, sobre o cálculo de reajuste e sobre a sinistralidade, conferindo maior transparência a essas informações e
- Limitar ou proibir o cancelamento unilateral pelas empresas.

Fonte: [Idec](#), em 10.03.2023